



ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145  
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO  
Redenção-PA, em 14/07/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO MUNICIPAL Nº 058, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Especial de Trabalho que acompanhará a atualização e fiscalizará a alimentação do Portal de Transparência Pública da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, em atendimento a Instrução Normativa nº 11/2021/TCM/PA e Lei 12.527/2011, prevista no artigo 2º do Decreto nº 087, de 30 de agosto de 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais, que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e,

**CONSIDERANDO** que o cumprimento da transparência pública constitui condição para que o Ente receba transferências voluntárias e contrate operações de crédito, salvo suas exceções embasadas no art. 48, §§ 2º e 4º c/c art. 51, §2º, da Lei Complementar nº 101/2000;

**CONSIDERANDO** que o atual chefe do Poder Executivo Municipal será responsabilizado pelo não cumprimento da Instrução Normativa nº 11/2021/TCM/PA; nos termos do art. 10, parágrafo único;

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 087, de 30 de agosto de 2021, que instaurou a Comissão Especial de Trabalho visando cumprir, naquilo que couber ao Executivo Municipal, às determinações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará – TCM/PA, expressas na Instrução Normativa nº 11/2021/TCM/PA, de 28 de abril de 2021 de cumprimento obrigatório, quanto à alimentação e fiscalização do Portal de Transparência.

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam Designados, a partir desta data, os Servidores Públicos Municipais, Sr. **Tiago da Silva Ferreira**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, e Sr. **Edson Martins Barros Tindo Junior**, ocupante do cargo em comissão de Assessor de Divisão, lotados na Secretaria Municipal de Indústria, Comércio, Ciência e Tecnologia, para compor a Comissão Especial de Trabalho que acompanhará a atualização e fiscalizará a alimentação do Portal de Transparência Pública da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

**Art. 2º** A Comissão será composta pelos seguintes servidores da Prefeitura Municipal de Redenção:

NOME	CARGO
Sérgio Silva Tavares	Controlador Geral do Município - Presidente
Gleiberson Nogueira Rocha	Assessor Especial – Vice Presidente
Rogério Charles Trindade	Supervisor de Divisão de Contabilidade
Veridiana Veronese	Chefe de Gabinete
Leila Diniz da Silva Marinho	Supervisor de Divisão de Receita
Tiago da Silva Ferreira	Assessor Especial
Edson Martins Barros Tindo Junior	Assessor de Divisão

**Art. 3º** A Comissão fica desde logo autorizada a solicitar documentos, informações, bem como praticar todos os atos necessários ao fiel desempenho de suas

MARCEL  
O  
FRANCA  
BORGES:44  
44608861  
620  
Assinado d  
forma digit  
por MARCE  
FRANCA  
BORGES:44  
61620  
Dados:  
2023.07.14  
13:31:24.0





ESTADO DO PARÁ  
MUNICIPIÓ DE REDENÇÃO  
GABINETE DO PREFEITO

---

funções, para atender o art. 8º, II da Instrução Normativa nº 11/2021/TCM/PA com a total, irrestrita e urgente colaboração de todos os órgãos e seus respectivos responsáveis integrantes da Administração Pública Municipal, inclusive com poderes de solicitar sanção, respeitando o devido processo legal.

**Parágrafo único.** Poderá esta Comissão Especial de Trabalho, se necessário, fundamentadamente justificado, diligenciar junto aos órgãos internos e externos, com intuito de angariar elementos para melhor e substancializar seus trabalhos, visando atender a Instrução Normativa nº 11/2021/TCM/PA e a Lei 12.527/2011-LAI.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, aos 14 dias  
mês de julho de 2023.

MARCELO FRANÇA Assinado de forma digital por  
MARCELO FRANÇA  
BORGES:44608861 BORGES:44608861620  
620 Dados: 2023.07.14 13:31:41  
-03'00'

**MARCELO FRANÇA BORGES**  
*Prefeito Municipal*





## CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, **na data de 14/07/2023, às 13h45** do seguinte documento:


**DECRETO MUNICIPAL Nº 058, DE 14 DE JULHO DE 2023.**

Dispõe sobre a alteração dos membros da Comissão Especial de Trabalho que acompanhará a atualização e fiscalizará a alimentação do Portal de Transparência Pública da Prefeitura Municipal de Redenção-PA, em atendimento a Instrução Normativa nº 11/2021/TCM/PA e Lei 12.527/2011, prevista no artigo 2º do Decreto nº 087, de 30 de agosto de 2021.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 14 dias do mês de julho de 2023.

  
**SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE**  
*Secretário Municipal de Administração*  
*Decreto nº 001/2021*